



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 212/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº028/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

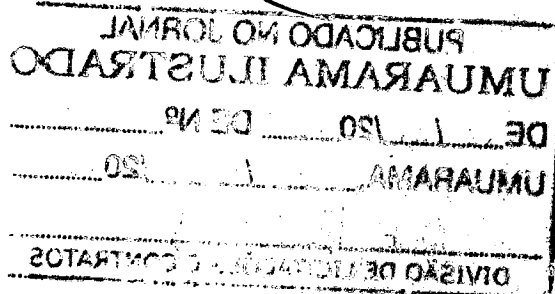
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº028/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para confecção de manual de atendimento ao público e ministrar palestras, referente ao conteúdo do mesmo, visando instruir agentes públicos no atendimento ao cidadão, no intuito de adequar e otimizar os serviços prestados em todos os setores da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **PERFIL BRASILEIRO PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, compreendendo a limpeza, pintura, reparos e demais serviços necessários à conservação das edificações, obras de arte, mobiliário e equipamentos públicos.

2. O interessado em participar deve apresentar proposta técnica e financeira, acompanhada de documentação exigida no Edital, para ser avaliada e julgada pelo Comissão de Licitação.

3. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observados os requisitos técnicos e financeiros estabelecidos no Edital.

4. O vencedor do certame deverá apresentar a proposta de execução dos serviços, assinada pelo representante legal da empresa, e a proposta financeira, assinada pelo representante legal da empresa, e a proposta técnica, assinada pelo responsável técnico da empresa, para a execução dos serviços.

[Handwritten signature and stamp]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05/03/2010	DE Nº 8819
UMUARAMA, 05/03/2010	
<i>Rheta Almeida</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	